



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: [camara@marolnet.com.br](mailto:camara@marolnet.com.br)

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 077 DE 09 DE MAIO DE 2005.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR CLÓVES ANTÔNIO ARAÚJO.**

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984, Aprovou e Eu Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** – Fica concedido ao Senhor **CLOVES ANTÔNIO ARAÚJO**, o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia, 09 de maio de 2005.

  
TENÓRIO GOMES DA SILVA  
Presidente

  
DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN  
Secretário

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 10 / 05 / 2005

  
SERVIDOR

Aparecida Borges Perin  
Assessora Técnica  
Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 11 25 / 20 05

  
SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
Nº 033